



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 031/2021
10 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de tratar das pautas de interesse da Enfermagem;

RESOLVEM:

Art. 1º designar os Conselheiros **Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, Sra. Danielle Freire dos Anjos** e o **Sr. Cícero Marcondes Santos Lima** para reunião no dia 22 de fevereiro de 2021 com o Vereador de Nossa Senhora da Glória/SE, Sr. Humberto Dantas, cuja pauta é a regulamentação da jornada de trabalho da categoria da enfermagem para 30 horas;

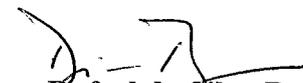
Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 10 de Fevereiro de 2021


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário

Lider, 19/02/2021

Marcel Vinicius Cunha Azevedo

Ciente, 10.02.2021
[Assinatura]

Ciente, 10/02/2021
[Assinatura]